



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Prof. João David Ferreira Lima
CEP: 88040-900 | Trindade | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

EDITAL nº 004/2024/TELESSAÚDE UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsistas de graduação e pós-graduação para atuação no Núcleo.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas:

- 1 (uma) vaga para aluno(a) de graduação em jornalismo;
- 1 (uma) vaga para aluno(a) de pós-graduação para apoio operacional do serviço de teleconsultoria;
- Formação de cadastro de reserva para aluno(a) de graduação para atuação no serviço de atendimento ao usuário.

Todas as vagas são destinadas a alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Para as vagas de aluno(a) de graduação em jornalismo e de aluno(a) de pós-graduação para apoio operacional do serviço de teleconsultoria, os(as) candidatos(as) que não forem selecionados(as) para assumir as vagas disponíveis, mas que obtiverem classificação durante o processo seletivo, serão integrados ao Cadastro de Reserva válido por 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os(As) bolsistas selecionado(a) para as vagas atuarão de forma presencial nas dependências do Telessaúde UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.2.1 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

O(A) bolsista atuará na redação de textos informativos sobre os serviços do Telessaúde UFSC, releases para imprensa local e textos para redes sociais (produção de conteúdo); roteirização e edição de vídeos institucionais e de educação em saúde; diagramação e edição de artes de divulgação; monitoramento de redes sociais, site e e-mail do projeto; apresentação e locução de vídeos institucionais e podcast; entre outras. As atividades preveem a participação em reuniões e realização de outras ações correlatas, conforme demanda.

2.2.2 ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE TELECONSULTORIA

O(A) bolsista atuará junto à equipe de atendimento a usuários no suporte ao uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT). Prestará apoio no desenvolvimento de fluxos e processos funcionais do serviço. Realizará relatórios e monitoramento das atividades do serviço. As atividades ainda preveem participação em reuniões, apresentações e capacitações.

2.2.3 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O(a) bolsista realizará o atendimento por telefone, e-mail e sistema de help desk, das demandas e necessidades dos usuários cadastrados no Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) em relação ao uso dos diferentes módulos da plataforma; auxiliará os usuários dos módulos do STT quanto às dificuldades com o acesso e operacionalização dos diferentes sistemas e plataformas utilizados pelo Núcleo para oferta dos serviços; realizará a habilitação dos usuários do STT para uso dos serviços ofertados pelo Telessaúde UFSC; apoiará a conferência e controle de qualidade de exames e laudos de telediagnóstico; participará de reuniões e treinamentos com a equipe do serviço de Atendimento ao Usuário; preencherá planilhas de monitoramento

das atividades e de acompanhamento do telediagnóstico; produzirá relatórios administrativos conforme demanda.

2.3 DOS REQUISITOS

2.3.1 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

São requisitos obrigatórios para o preenchimento da vaga:

- A. Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1 no curso de graduação de jornalismo da UFSC;
- B. Estar cursando pelo menos o 3º semestre do curso de graduação no semestre 2024.1;
- C. Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação pelo menos até o final do semestre 2025.1;
- D. Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- E. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação presencial;
- F. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício.

2.3.2 ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE TELECONSULTORIA

São requisitos obrigatórios para o preenchimento das vagas:

- A. Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1 no mestrado ou doutorado em algum Programa de Pós-Graduação na área da saúde na UFSC;
- B. Possuir previsão de vínculo com o Programa de Pós-Graduação pelo menos até o final do semestre 2025.1;
- C. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação presencial;
- D. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício.

2.3.3 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

São requisitos obrigatórios para o preenchimento da vaga:

- A. Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1 em curso de graduação da UFSC;
- B. Estar cursando pelo menos o 3º semestre do curso de graduação no semestre 2024.1;
- C. Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação pelo menos até o final do semestre 2025.1;

- D. Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- E. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação presencial;
- F. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício.

2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento de todas as vagas oferecidas:

- A. Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- B. Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- C. Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- D. Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- E. Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- F. Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.

Características específicas para cada uma das vagas estão detalhadas a seguir:

2.4.1 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

- A. Conhecimento básico sobre o uso dos softwares do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign, Premiere e After Effects);
- B. Boa redação;
- C. Interesse em divulgação científica, tecnologia e saúde pública;
- D. Noções básicas de comunicação organizacional, institucional e assessoria;
- E. Noções básicas de métricas e monitoramento de redes sociais;
- F. Conhecimentos básicos de captação e edição de vídeo, áudio e fotografia.

2.4.2 ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE TELECONSULTORIA

- A. Domínio sobre as políticas do Sistema Único de Saúde, em especial as diretrizes da Atenção Básica (PNAB), da Atenção Especializada em Saúde (PNAES) e Saúde Digital e Inovação.

- B. Conhecimento sobre a estruturação das Redes de Atenção à Saúde, mecanismos de encaminhamento e fluxos de regulação do acesso aos serviços de média e alta complexidade do SUS.
- C. Conhecimento operacional dos softwares do pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point).
- D. Experiência no manejo de plataformas web e de capacitação à distância.
- E. Conhecimento na operacionalização de bancos de dados e informações em saúde, tais como DATASUS, CNES e CadSUS.
- F. Habilidade na consolidação de dados, planilhas e emissão de relatórios.
- G. Capacidade de revisão e síntese de artigos, manuais, protocolos e diretrizes clínico-assistenciais.

2.4.3 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

- A. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso dos softwares Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point;
- B. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso da plataforma Google Drive e dos aplicativos Documentos Google, Planilhas Google, Apresentações Google e Formulários Google;
- C. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso de plataformas e sistemas web;

3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1 DA CARGA HORÁRIA

3.1.1 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente de forma presencial, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.1.2 ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE TELECONSULTORIA

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente de forma presencial, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.1.3 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente de forma presencial, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.2 DA REMUNERAÇÃO

3.2.1 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

A remuneração será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

3.2.2 ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE TELECONSULTORIA

A remuneração será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

3.2.3 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

A remuneração será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- **08/07/2024** - Divulgação do processo seletivo e início do recebimento das inscrições de candidatos(as).
- **14/07/2024 até às 23h e 59min** - Prazo final para recebimento das inscrições de candidatos(as).
- **15/07/2024 até às 17h** - Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições.

- **16/07/2024 até às 17h** - Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições.
- **17/07/2024 até 17h** - Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições.
- **19/07/2024** - Prazo final para divulgação do resultado da etapa de análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e agendamento das entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa.
- **22/07/2024 a 25/07/2024** - Período para a realização das entrevistas.
- **26/07/2024 até às 23h e 59min** - Prazo final para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.
- **27/07/2024 até às 23h e 59min** - Prazo final para interposição de recursos.
- **29/07/2024** - Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo.

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 14/07/2024, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwglewOHQBadwyVwq8Ld3Ka0UDPU377BI1IYksLHg_orTbg/viewform?usp=sf_link.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos listados abaixo, independente da vaga que estarão concorrendo:

- A. Currículo acadêmico e/ou profissional;
- B. Atestado de matrícula em curso de graduação ou em Programa de Pós-Graduação da UFSC, referente ao semestre 2024.1.

Documentos específicos exigidos no ato da inscrição para cada uma das vagas estão detalhados a seguir:

4.2.1 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

- C. Histórico Escolar do curso de graduação, com indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- D. Portfólio de trabalhos desenvolvidos pelo candidato que demonstre sua experiência, habilidade e competência para a vaga. O portfólio poderá ser apresentado em arquivo PDF anexado ao formulário de inscrição ou por meio de link de acesso à página ou arquivo disponível na internet. Deverá conter

todos trabalhos que o(a) candidato(a) julgar relevantes para serem avaliados. Experiências não apresentadas no portfólio não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo de seleção.

4.2.2 ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE TELECONSULTORIA

- A. Carta de intenção indicando o interesse e motivação em candidatar-se à vaga, bem como, habilidades e experiências necessárias para contribuir com o Núcleo Telessaúde UFSC. Esse documento pode ter até 02 laudas digitadas em papel A4; 2 cm margem direita, esquerda, inferior e superior; fonte Times New Roman; letra 12; espaço simples; datado e assinado. Deverá ser enviado em arquivo único em PDF.

4.2.3 ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

- A. Histórico Escolar do curso de graduação, com indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);

4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- A. Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2 do Edital;
- B. Não atenderem os requisitos descritos no Edital no item 2.3 e em seus subitens;
- C. Não apresentaram os documentos exigidos no Edital no item 4.2 e em seus subitens;
- D. Apresentarem informações inverídicas ou falsas no formulário de inscrição ou nos documentos enviados.

A relação de inscrições homologadas será divulgada até às 17 horas do dia 15/07/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5 deste Edital.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail

<selecaotelessaude@gmail.com>, até às 17 horas do dia 16/07/2024. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas:

5.1 AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará as experiências acadêmicas, profissionais e voluntárias em atividades relacionadas ao perfil das vagas, conforme descrito no Edital no item 2.4 e em seus subitens.

Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o formulário e currículo de cada candidato(a) e outra nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para os documentos específicos para cada uma das vagas, descritos nos subitens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.

A nota desta etapa de avaliação será calculada conforme a equação:

Nota da Etapa 1 = [(Nota do formulário de inscrição e currículo) + (Nota dos documentos específicos da vaga x 2)] / 3

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com Nota da Etapa 1 inferior a 6,0 (seis). Somente os(as) candidatos(as) com as 8 (oito) melhores notas (considerando até uma casa decimal) para cada uma das vagas oferecidas neste Edital serão classificados(as) para a próxima etapa. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada até às 23 horas e 59 minutos do dia 19/07/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

5.2 ENTREVISTAS

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas, disponibilizada no *site* do Núcleo do Telessaúde UFSC, conforme descrito no item 5.1. Os horários das entrevistas também serão divulgados individualmente para cada um(a) dos(as) candidatos(as) classificados(as), por meio de mensagem a ser enviada a partir do dia 19/07/2024 para o e-mail cadastrado no ato

da inscrição. A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

As entrevistas serão presenciais, e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Trindade
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Saúde Pública
Núcleo Telessaúde UFSC

Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e serão desclassificados(as).

Na entrevista serão realizadas perguntas relativas às experiências, à disponibilidade de carga horária e às características necessárias para o preenchimento da vaga, conforme descrito no Edital nos itens 2.2 e 2.4 e em seus subitens.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada candidato(a) entrevistado(a).

5.3 DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota da Etapa 1}) + (\text{Nota da Entrevista} \times 2)] / 3$$

Candidatos(as) que receberem uma nota final inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes na mesma vaga, será melhor classificado aquele(a) com maior idade.

Para as vagas de aluno(a) de graduação em jornalismo e de aluno(a) de pós-graduação para apoio operacional do serviço de teleconsultoria, o(a) candidato(a) com a maior nota final em cada vaga, será selecionado(a) para assumir a vaga. Os(as) demais candidatos(as) destas vagas classificados(as) e não selecionados(as), comporão o Cadastro de Reserva.

Para a vaga de aluno(a) de graduação para atuação no serviço de atendimento ao usuário, será formado o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado até às 23 horas e 59 minutos do dia 26/07/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>. O resultado também será comunicado aos(as) candidatos(as) que participaram da etapa de entrevista, por meio de mensagem para o e-mail cadastrado na inscrição.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaude@gmail.com>, até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/07/2024. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

Após a divulgação do resultado final, o setor responsável pela contratação entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, os(as) candidatos(as) serão contatados(as) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <selecaotelessaude@gmail.com>.

Florianópolis, 8 de julho de 2024.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Núcleo Telessaúde UFSC